



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove - quarta-feira, no período da manhã, das 09h30 às 11h00 na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Henrique Manoel da Silva - SMELJ, Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Carlos Pijak – SMELJ, Rivelino Almeida – SETRAN, Elisa – SETRAN, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Graciele Schwonka Martins – URBS e Neymar Oliveira da Silva - FAP.**

Iniciaram-se os trabalhos.

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL, iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas. Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- Referente às datas remanescentes do **CHAMAMENTO PÚBLICO 037/2019**, que não obtiveram proposição para realização de provas, será ofertada em um segundo momento somente para datas secundárias e parques.
- Referente ao **Protocolo 04-072249/2019** do **GOVERNO DO PARANÁ – POLÍCIA MILITAR – COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO** que solicita a reserva do dia 05 de JULHO de 2020 para a realização da 5ª Corrida do Fogo de Curitiba, a mesma esta em análise e será convocada a corporação para tratativa da data solicitada e avaliação do percurso conforme item 14.2 do chamamento público 037/2019.
- Referente ao **Protocolo 01-13541/2019** do **GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – TÁTICO INTEGARDO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL** que solicita a reserva do dia 31 de OUTUBRO de 2020 para a realização da Corrida de 30 anos do Grupo TIGRE , a mesma esta em análise devido a evento concomitante e será convocada a corporação para tratativa da data solicitada e avaliação do percurso conforme item 14.2 do chamamento público 037/2019.
- Referente ao **Protocolo 04-068915/2019** do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** que solicita a reserva do dia 21 de JUNHO de 2020 para a realização da 2º



Etapa do Circuito de Corridas Rústicas das Industrias 2020 sendo indeferida, sendo deferida para a data de 19 de ABRIL de 2020 condicionada a sua aprovação de percurso dos órgãos competentes conforme item ou 15.3 do chamamento público 016/2019.

- Referente ao **Protocolo 01-009220/2018** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018** que refere-se à realização da Maratona de Curitiba 2019 do dia 15 de NOVEMBRO de 2019, sendo analisados os itens para apresentação de comprovações das obrigações contidas no edital de chamamento 02/2018 e projeto apresentado, sem a presença de representante legal da empresa promotora do evento supra citado. Posteriormente será comunicado a empresa o resultado da avaliação.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL